



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

E 2600/25
p8 16/107

DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Funcionário: Sergio Bittencourt		Cargo ou Função: motorista	
Órgão: _____	Unidade: _____	Solicitação Nº _____	Empenho Nº: _____
		Recebido em: ____/____/____	

RESUMO DAS DESPESAS VIAGEM

Data Inicio	Hora inicio	Data Fim	Hora final	Motivo da viagem	Destino	Controle viagem	Valor
14/07/2025	04:00	15/07/2025	21:00	Finalidade de acompanhar o Prefeito Claudemir Valério em Curitiba, Assembleia legislativa gabinete, Cobra Reporte, Cohapar, Secretaria Estadual do Turismo, Gabinete do Secretário de Estado,	Curitiba-Pr	700,00	700,00
TOTAL							700,00

 Assinatura do Funcionário ____/____/____	 Secretário ____/____/____	 Assinatura do Tesoureiro ____/____/____
--	--	---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **Sergio Bittencourt**, portador do RG nº 5.626116-8 SSP/PR assessor do Município de Nova Santa Barbara, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 14 e 15 de julho apresentando as demandas da cidade.

Curitiba, 15 de julho de 2025.


Verginia Barboza Libório
Assessora Parlamentar

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Declaro para os devidos fins, que o Senhor **Sérgio Bittencourt**, Assessor, RG 5626116-8 – SESP/PR, esteve nesta data na sede da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para reunião de trabalho.

Curitiba, 14 de Julho de 2025.



Kerwin Kuhlemann
Superintendente de
Programas - SUPG

Kerwin Kuhlemann
Superintendente de Programas

DECLARAÇÃO

Venho através deste, informar que no dia 14 de Julho de 2025, o Sergio Bittencourt RG:5626116-8 ,o Assessor do Prefeito de Nova Santa Barbara– PR, esteve nesta capital para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria Estadual do Turismo.

Atenciosamente;



JEFFERSON ABADE
Diretor Geral



DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o Assessor **Sergio Bittencourt** portador do **CPF:705.196.339-20**, compareceu nesta data **15/07/2025**, nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tratando de assuntos de interesse do Município de **Nova Santa Bárbara**.

Curitiba, 15 de Julho de 2025.



**Gabinete do Secretário de Estado
De Infraestrutura e Logística.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
38355
Data e Hora de Emissão
15/07/2025 08:50:40
Código de Verificação
U0BYDF0L



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808
CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: SERGIO BITTENCOURT
CPF / CNPJ: 705.196.339-20 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 14/07/2025 A 15/07/2025
NOTA QUITADA
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 18,33 18%
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 99,33

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$99,33

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	99,33	5,00	4,96	0,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.